

Processo Licitatório n.º 011/2023

Assunto: Aluguel sede do Consórcio CIGA

PARECER JURÍDICO 005/2023

O CIGA solicita o aluguel de sala comercial para a sua sede.

Juntou orçamentou e justificou o pedido.

É o breve relatório.

A presente contratação está prevista como causa de dispensa de licitação a teor do que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Em cumprimento ao disposto no §5º do art. 74 foram preenchidos os devidos requisitos, pois houve avaliação do bem, estando em perfeitas condições conforme fotos em anexo, não grandes adaptações a serem feitas, não há imóveis públicos vagos para tal finalidade, sendo o prédio de natureza singular, pois fica na cidade mais centralizada das que pertencem ao Consórcio, tem o espaço necessário para os serviços do CIGA e o valor de aluguel está dentro do valor de mercado.

Diante do disposto acima, fica a cargo do Presidente do Consórcio a decisão de realizar a locação, ante a análise da Assessoria Jurídica do Consórcio.

General Câmara, 28 de novembro de 2023.

Gustavo dos Anjos Baptista

Assessor Jurídico

OAB/RS 106.547



(51) 3655-1399



cigaconsorcio@gmail.com



cigaconsorcio



Rua General David Canabarro, n.º 120, Centro, General Câmara/RS - CEP 95.820-000



CNPJ 07.145.704/0001-00